



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS PASSO FUNDO

EDITAL 006/2021

Dispõe sobre o processo seletivo para ingresso em regime especial em disciplinas do Curso Superior em Engenharia Mecânica do IFSUL - Campus Passo Fundo.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense (IFSul), Câmpus Passo Fundo, no uso de suas atribuições, faz saber que está aberto o processo seletivo para ingresso de portadores de diploma ou estudantes matriculados em cursos de Engenharia, com habilitação em Mecânica ou áreas afins, interessados em cursar disciplinas como aluno(a) especial no Curso Superior em Engenharia Mecânica do IFSul, campus Passo Fundo, conforme regulamenta a Organização Didática da Educação Básica, Profissional e Superior de Graduação do Instituto Federal.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A realização do processo seletivo está a cargo do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSul, Câmpus Passo Fundo, cabendo-lhe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o processo seletivo, bem como divulgar os resultados e todas as informações pertinentes.
- 1.2 O Edital será divulgado no Campus e publicado no site <http://passofundo.ifsul.edu.br/>, no menu **Editais**.
- 1.3 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.
- 1.4 Para participar deste edital, o candidato deverá ser egresso ou estar regularmente matriculado em Curso de Engenharia, com habilitação em Mecânica ou áreas afins.
 - 1.4.1 A definição das áreas afins ao Curso Superior em Engenharia Mecânica ficará a cargo da Coordenação do Curso, sendo consultado o Colegiado do Curso, se necessário.
- 1.5 O resultado deste processo seletivo será válido exclusivamente para o preenchimento das vagas oferecidas no primeiro semestre letivo de 2021/1.
- 1.6 A data de início das aulas do ano letivo de 2021/1 será estabelecida de acordo com calendário acadêmico aprovado no Câmpus Passo Fundo do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

2 INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas no período de **02 a 09 de junho de 2021**.

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Lista de disciplinas que pretenda cursar (conforme vagas disponíveis no item 4 deste edital);
- b) Documento que ateste:
 - Colação de grau em Curso de Engenharia, com habilitação em Mecânica ou áreas afins, se egresso, ou;
 - Atestado de matrícula ou equivalente em Curso de Engenharia, com habilitação em Mecânica ou áreas afins, se estudante regularmente matriculado em outra instituição de ensino superior.
- c) Histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante – original e assinado.

2.3 As inscrições deverão ser enviadas para e-mail pf-corac@ifsul.edu.br

2.4 Não serão aceitas o envio da documentação por qualquer outra forma diferente das descritas neste edital.

2.5 A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

2.6 Em caso de falsidade das informações declaradas, o candidato terá sua inscrição no processo seletivo ou sua matrícula cancelada a qualquer tempo, além de outras implicações legais.

2.7 Terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste Edital.

3 PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 O processo de classificação dos candidatos será realizado através dos seguintes critérios:

- Maior carga horária cursada com aproveitamento na instituição de origem.

3.1.1 Ocorrendo empate na classificação, a prioridade é dada ao candidato:

- I – Oriundo do IFSUL;
- II – Oriundo de instituições públicas nacionais;
- III – Oriundo de instituições privadas nacionais;
- IV – Com maior idade.

3.2 Somente serão analisadas as disciplinas que integram o currículo pleno do curso do qual o estudante é egresso ou está matriculado no momento.

3.4 A seleção será realizada pela Coordenação de Curso, sendo consultado o Colegiado do Curso, se necessário.

3.5 Os candidatos selecionados e não classificados farão parte de uma lista de espera, válida somente para o ano letivo de 2021/1.

4 DAS DISCIPLINAS, CARGA HORÁRIA, DIAS E NÚMERO DE VAGAS

4.1 Para realizar a inscrição na disciplina em regime especial, o candidato deverá observar a existência de vagas, conforme especificado na tabela a seguir:

Disciplina	Pré-requisito(s)	Carga horária	Dias da Semana	Vagas
Fundamentos de Geração de Vapor	• Termodinâmica	80 h/a	Quintas-feiras 08:00 às 09:30	08
Introdução aos Sistemas de Controle	• Cálculo diferencial e integral II • Cálculo numérico aplicado à engenharia mecânica • Eletricidade	120 h/a	Quartas-feiras 09:45 às 12:00	05
Refrigeração e Ar Condicionado	• Transmissão de calor	40 h/a	Quintas-feiras 19:30 às 21:00	05
Vibrações	• Cálculo diferencial e integral II	80 h/a	Terças-feiras 08:00 às 09:30	05

4.2 A critério da coordenação do curso, ouvido o Colegiado do curso, poderão ser criadas novas vagas até o fim do período de matrículas constante no item 5 desse edital.

4.3 A matrícula na(s) disciplina(s) desejada(s) está condicionada ao candidato já ter cursado, na instituição de origem, componente(s) curricular(es) equivalente(s) ao(s) pré-requisito(s) da(s) disciplina(s) pleiteada(s) do Curso de Engenharia Mecânica do IFSul, câmpus Passo Fundo.

4.4 Excepcionalmente no contexto da pandemia, enquanto o IFSul estiver com atividades presenciais suspensas, as aulas serão ministradas de forma remota por tempo indeterminado.

5 DO CRONOGRAMA

Etapa	Período	E-mail para entrega de documentos
Inscrição	02 a 09 de junho de 2021	pf-corac@ifsul.edu.br
Análise e seleção	14 a 15 de junho de 2021	
Resultado parcial	17 de junho de 2021	Site www.passofundo.ifsul.edu.br Opção Editais
Recursos	18 de junho de 2021 - das 09h às 23h	pf-corac@ifsul.edu.br
Resultado final	21 de junho de 2021	Site www.passofundo.ifsul.edu.br Opção Editais
Matrícula	22 de junho de 2021 - das 09h às 23h	pf-corac@ifsul.edu.br

5.1 Se houver necessidade de outras chamadas para preenchimento de vagas remanescentes, elas serão divulgadas exclusivamente pelo site <http://passofundo.ifsul.edu.br/> no menu **Editais**.

5.2 Em hipótese alguma o resultado será informado por telefone.

5.3 É responsabilidade do candidato manter-se informado sobre as possíveis chamadas extras de classificação.

6 MATRÍCULAS

6.1 A convocação para a matrícula dos candidatos classificados dar-se-á conforme o número de vagas disponíveis.

6.2 As matrículas serão realizadas conforme cronograma do item 5, exclusivamente pelo e-mail **pf-corac@ifsul.edu.br**.

6.3 Para a matrícula, o candidato deverá enviar obrigatoriamente:

- a) 01 (uma) fotografia 3x4 (três por quatro) recente;
- b) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original;
- c) cópia do CPF, acompanhada do original;
- d) cópia de comprovante de residência, acompanhada do original;
- e) histórico escolar original do ensino médio e superior.

6.3.1 Em caso do estudante ser egresso ou estar regularmente matriculado no IFSul, câmpus Passo Fundo, será utilizada a documentação já existente no Setor de Registros Acadêmicos. Caso falte algum documento, o candidato deverá entregá-lo, obrigatoriamente, **no prazo de dois dias úteis** após a matrícula.

6.4 O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado para tal ou não apresentar a documentação exigida no tempo previsto nesse edital perderá a vaga.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 A Direção-Geral do Campus Passo Fundo fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais sobre o presente Edital.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do Campus Passo Fundo.

Passo Fundo, 31 de maio de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Alexandre Pitol Boeira', written in a cursive style. The signature is contained within a light gray rectangular border.

Alexandre Pitol Boeira
Diretor-Geral do Câmpus Passo Fundo
do Instituto Federal Sul-rio-grandense